



Ata da tricentésima quinquagésima terceira (353<sup>a</sup>) reunião ordinária do Conselho Fiscal, realizada em 21 de março de 2024, com a presença da assessora da presidência Fabíola de Melo Silva, do contador Zilton Mendes da Silva e dos Conselheiros: Clévio Vitor de Almeida, Rafaela Carvalho dos Santos e José Édson Silva Souza. Participou da reunião o assessor da presidência e gestor de investimentos Luis Gustavo Ferreira Bonacina. Iniciou-se às 9h10min, presencialmente, na sede do IPMJ, para apreciação e aprovação do Balancete Orçamentário de fevereiro de 2024, bem como gestão financeira e investimentos. Foram observadas as referências das contribuições repassadas: Prefeitura Municipal (PMJ), Fundação Cultural (FCJ), SAAE de Jacareí, Câmara Municipal (CMJ) e Serviço de Regulação (SRJ) referente folha de pagamento jan/2024; e Unidade Gestora (IPMJ) referente folha de pagamento de fev/2024. As retenções sobre as folhas de pagamentos dos inativos e pensionistas, referência fev/2024, foram feitas de acordo Lei Complementar nº 117/2022. Seguindo a apresentação do balancete foram detalhadas as receitas orçamentárias, totalizando R\$ 19.138.700,16 (dezenove milhões cento e trinta e oito mil setecentos reais e dezesseis centavos), separadas em: a) contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas, alíquota de 14%, o montante de R\$ 2.858.106,89 (dois milhões oitocentos e cinquenta e oito mil cento e seis reais e oitenta e nove centavos); b) contribuições patronais (custo normal), alíquota de 16,70% com acréscimo de 3,52% para base de cálculo dos professores, o montante de R\$ 3.100.159,44 (três milhões cem mil cento e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos); c) contribuições para amortização do déficit atuarial, alíquota suplementar de 35,38%, o montante de R\$ 6.248.449,26 (seis milhões duzentos e quarenta e oito mil quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos); d) acordos de parcelamentos com a Prefeitura Municipal de Jacareí: Acordo de Reparcimento 00649/2022, aceito pelo MPS, parcela 20/240 no valor de R\$ 36.755,01 (trinta e seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais e um centavo), referente a dívida das contribuições patronais suspensas em 2020, reparcelada nos moldes permitidos pela EC 113/2021, em substituição ao Acordo 00268/2021; Acordo de Reparcimento 01060/2022, aceito pelo MPS, parcela 15/240 no valor de R\$ 13.744,66 (treze mil setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), referente a dívida de contribuição de julho a novembro de 2003 (desfazimento da dação), reparcelada nos moldes permitidos pela EC 113/2021, em substituição ao Acordo 00106/2009; Acordo de Reparcimento 01062/2022, aceito pelo MPS, parcela 13/240 no valor de R\$ 316.541,78 (trezentos e dezesseis mil quinhentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos), referente a dívida das contribuições de 09/1996 à 07/1998 e 01/1999 à 12/2000, reparcelada nos moldes permitidos pela EC 113/2021, em substituição ao Acordo 00098/2010; Acordo de Reparcimento 01064/2022, aceito pelo MPS, parcela 12/240 no valor de R\$ 1.218.494,31 (um milhão duzentos e dezoito mil quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos), referente a dívida dos empréstimos, reparcelada nos moldes permitidos pela EC 113/2021, em substituição ao Acordo 00097/2010; Acordo de Parcelamento 00059/2023, aceito pelo MPS, parcela 12/60 no valor de R\$ 76.214,34 (setenta e seis mil duzentos e catorze reais e trinta e quatro centavos), referente a diferença na alíquota suplementar apontada no PAP nº 18/2022, do período de janeiro a março de 2016 a 2020; e Acordo de Parcelamento 00134/2023, aceito pelo MPS, parcela 10/60 no valor de R\$ 24.313,09 (vinte e quatro mil trezentos e treze reais e nove centavos), referente a diferença na alíquota suplementar, conforme Decisão de Recurso do PAP nº 18/2022, do período de janeiro a março de 2021 e 2022; e) acordo



de parcelamento de contribuição de servidor no valor total de R\$ 7.233,89 (sete mil duzentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos); f) Receita Patrimonial formada por rendimentos auferidos dos fundos de investimentos: Santander RF Referenciado DI Institucional Premium FIC FI R\$ 113.190,35 (cento e treze mil cento e noventa reais e trinta e cinco centavos); Santander RF Referenciado DI Institucional Premium FIC FI Taxa de Administração R\$ 120.592,93 (cento e vinte mil quinhentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos); amortização do fundo de investimento FIDC Multisetorial Master III R\$ 2.260,96 (dois mil duzentos e sessenta reais e noventa e seis centavos); Trígono Flagship Small Caps Institucional FIC FIA R\$ 544.061,12 (quinhentos e quarenta e quatro mil sessenta e um reais e doze centavos); também foram recebidos cupons de juros dos Títulos Públicos Federais – NTN-B com vencimentos pares: 15/08/2024 R\$ 194.526,19 (cento e noventa e quatro mil quinhentos e vinte e seis reais e dezenove centavos), 15/08/2026 R\$ 354.057,60 (trezentos e cinquenta e quatro mil cinquenta e sete reais e sessenta centavos), 15/08/2028 R\$ 350.819,65 (trezentos e cinquenta mil oitocentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos), 15/08/2030 R\$ 576.230,93 (quinhentos e setenta e seis mil duzentos e trinta reais e noventa e três centavos), 15/08/2040 R\$ 614.588,21 (seiscentos e catorze mil quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e um centavos) e 15/08/2050 R\$ 1.844.138,25 (um milhão oitocentos e quarenta e quatro mil cento e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos); g) Compensação Previdenciária – COMPREV no valor de R\$ 500.069,46 (quinhentos mil sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos) referência 12/2023; h) restituição de benefícios no valor de R\$ 1.761,74 (um mil setecentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos); i) receitas próprias no valor de R\$ 927,65 (novecentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos); e j) outras receitas intraorçamentárias de benefício previdenciário pago em conjunto com a CMJ no valor de R\$ 21.462,45 (vinte e um mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos). Os conselheiros foram inteirados sobre o acordo de parcelamento firmado com a Prefeitura Municipal (PMJ) dos débitos das contribuições previdenciárias custo normal e suplementar, do período de ago/2023 a dez/2023 e 13º/2023. O valor não repassado foi de R\$ 23.686.956,63 (vinte e três milhões seiscentos e oitenta e seis mil novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos), atualizado conforme critério definido no plano de custeio pelo índice INPC, com taxa de juros de 1% a.m. e multa de 5%, o valor parcelado foi de R\$ 25.278.538,08 (vinte e cinco milhões duzentos e setenta e oito mil quinhentos e trinta e oito reais e oito centavos), dividido em 60 parcelas de R\$ 421.308,97 (quatrocentos e vinte e um mil trezentos e oito reais e noventa e sete centavos). O acordo foi realizado em observância aos requisitos exigidos pela Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022 e Lei Municipal nº 5.307, de 03 de dezembro de 2008 (Lei do Plano de Custeio), lançado no sistema CADPREV (sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social) sob o número 00073/2024. A consolidação do débito foi em 31/01/2024, com assinatura em 23/02/2024 e o pagamento da primeira parcela datada para 23/03/2024, já aceito pelo Ministério da Previdência Social. Os critérios de atualização das parcelas são pelo índice INPC e 1% de juros a.m., em caso de inadimplência, índice INPC, 1% de juros a.m. e 5% de multa, assim, respeitando-se, no mínimo, a meta atuarial utilizada na avaliação atuarial do RPPS quando da celebração do termo, conforme definido na Portaria MTP nº 1.467/2022. O termo de acordo de parcelamento e o demonstrativo de consolidação do débito encontram-se disponível para consulta no site do IPMJ e nas consultas públicas



do CADPREV, bem como no mural do IPMJ. As despesas previdenciárias empenhadas representaram o montante de R\$ 13.421.013,70 (treze milhões quatrocentos e vinte e um mil treze reais e setenta centavos) e as despesas administrativas empenhadas o montante de R\$ 525.051,06 (quinhentos e vinte e cinco mil cinquenta e um reais e seis centavos), totalizando R\$ 13.946.064,76 (treze milhões novecentos e quarenta e seis mil sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos). Por meio de relatório gerencial foi apresentado o acompanhamento das despesas administrativas, informando valores empenhados, liquidados e pagos, e seus respectivos saldos. Foi analisado relatório de despesas pagas, classificadas por tipo de desembolso, centro de custo, empenhos e fornecedores, bem como suas notas fiscais. As movimentações financeiras foram apresentadas e avaliadas em demonstrativo anexo a essa ata. Em consenso, os conselheiros aprovaram o balancete orçamentário de fevereiro/2024, bem como suas movimentações financeiras. Na análise dos investimentos, por meio de relatório mensal de resultados, os conselheiros constataram o acompanhamento das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do instituto e os riscos que as integram, os percentuais aplicados, bem como resultados e agenda realizada. Verificaram que a carteira rentabilizou positivamente R\$ 11.555.796,05 (onze milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil setecentos e noventa e seis reais e cinco centavos), desempenho de 1,68%, correspondente a 138,84% da meta de 1,21% no mês. No ano a carteira performou 1,90%, correspondente a 91,35% da meta de 2,08%. A carteira de investimentos encerrou o mês com patrimônio de R\$ 701.871.266,94 (setecentos e um milhões oitocentos e setenta e um mil duzentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos). No acompanhamento do fundo de investimento FIDC Multisetorial Master III, CNPJ 12.138.813/0001-21, com ativos estressados, o valor aplicado apresentado foi de R\$ 7.368.930,01 (sete milhões trezentos e sessenta e oito mil novecentos e trinta reais e um centavos), já amortizados R\$ 7.082.614,43 (sete milhões oitenta e dois mil seiscentos e catorze reais e quarenta e três centavos) e saldo em 29/02/2024 de R\$ 37.815,88 (trinta e sete mil oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos). O relatório, também, demonstrou o acompanhamento do fundo Kinea Private Equity IV Feeder Institucional I FIP Multiestratégia, CNPJ 27.782.774/0001-78, com capital integralizado de R\$ 9.095.886,00 (nove milhões noventa e cinco mil oitocentos e oitenta e seis reais) de um total de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões) subscrito, rendimento acumulado de R\$ 2.471.294,55 (dois milhões quatrocentos e setenta e um mil duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), amortizações no valor de R\$ 3.289.664,24 (três milhões duzentos e oitenta e nove mil seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) e saldo em 29/02/2024 de R\$ 11.567.180,55 (onze milhões quinhentos e sessenta e sete mil cento e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos). Por fim, constataram os conselheiros aderência à Resolução 4.963/2021 e Política Anual de Investimentos 2024, sendo aprovado o Relatório Mensal de Investimentos de fevereiro de 2024. O resultado mensal refletiu um cenário econômico com a atividade econômica nos EUA seguindo resiliente e a inflação em patamar elevado, o que corroborou com a continuidade da postura de cautela por parte do Fed, mantendo como cenário base o início do ciclo de cortes de juros em junho. Na Zona do Euro, o núcleo de inflação ao consumidor referente a janeiro veio acima do esperado pelo mercado reforçando a visão de que, com a inflação corrente ainda pressionada, tanto em serviços quanto em salários, o processo de desinflação tende a ser lento, dando um tom cauteloso na comunicação



de membros do ECB acerca do início do ciclo de afrouxamento monetário, que deve começar, também, apenas a partir de junho. Na China, com os dados de inflação ao consumidor e ao produtor referentes a janeiro ainda em campo deflacionário, o foco seguiu sobre o crescimento em 2024 e a necessidade de promoção de estímulos adicionais, com ênfase para o setor imobiliário, que demandou especial atenção. No Brasil, a performance dos ativos domésticos refletiu ganhos em bolsa local da ordem de 1%, enquanto o real depreciou 0,30% contra o dólar e houve abertura da curva de juros como resposta a dados de inflação menos benignos e à precificação de postergação do início do ciclo de cortes de juros nos EUA. Os dados de inflação divulgados em fevereiro mostraram composição qualitativa pior do que a esperada, com serviços subjacentes pressionados em meio ao contexto de mercado de trabalho aquecido e aceleração dos ganhos reais de salários. Foi apresentado, também, para ciência, o relatório anual de investimentos com resultados de 2023, consolidando as informações aprovadas pelos conselheiros por meio dos relatórios mensais. A carteira de investimentos encerrou o ano com o total de R\$ 691.946.663,33 (seiscentos e noventa e um milhões novecentos e quarenta e seis mil seiscentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos), desempenho de 14,36%, correspondente a 145,05% da meta de 9,90%, e um rendimento total de R\$ 89.461.075,76 (oitenta e nove milhões quatrocentos e sessenta e um mil setenta e cinco reais e setenta e seis centavos). Antes da finalização da reunião os conselheiros foram informados que o IPMJ conseguiu o certificado no Pró-Gestão Nível I. Também, houve, a confirmação do conselheiro Clévio Vitor de Almeida como representante do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h20min e foi por mim Fabíola de Melo Silva, Assessora da Presidência, lavrada a presente ata que será assinada pelos presentes. \*\*\*\*\*

Clévio Vitor de Almeida

---

Rafaela Carvalho dos Santos

---

José Édson Silva Souza

---

Fabíola de Melo Silva

---

Zilton Mendes da Silva

---